Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6507/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7537/2013
PROTOCOLO	:	1414387
ÓRGÃO	:	CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	SERGIO TRINEU BOLZAN
CARGO DO ORDENADOR	:	PRESIDENTE DA CÂMARA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALCÃO, CADEIRAS, AR CONDICIONADO, ARQUIVOS, ARMÁRIOS E MESAS, ETC) MONTADOS E INSTALADOS.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	1-MOACIR HERNANDES NONATO; 2-LXTEC INFORMÁTICA LTDA-ME.; 3-VILLAR CAVALCANTI DIAS-ME.; 4-MULTIFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 03/2013.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da OTI/DGGM/PRES./Nº 03/2010).

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.